

Dispensa nº 052
Data: 03/06/2016
SAAE Bandeirantes-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 053/2016

DATA: 03/06/2016 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Administrativa

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência.

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	052	

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	03/06				
CPL	03/06				
Diretora	03/06				



PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento					053/2016	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras					Data	
					03/06/2016	
Órgão Emitente		Órgão Receptor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.122.0012.2.002		3390.39.00		R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência	serv	02			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente	 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE	
 Div. Adm. Financeira	Maria Eliza Krein Silva Diretora		
		03 de Junho de 2016	

PROCOLO N.º 121
 Data: 30/06/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 053
 Data: 03/06/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 053/2016

Folhas N.º 03



RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência, para atender as necessidades do SAAE dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 053/2016

Folhas N.º 04

RUBRICA

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **"Comprovante de Bloqueio de Dotação"** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DESPESA: 3390-39

VALOR RESERVADO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016


Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
GRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 053/2016

Folhas N.º 05

RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almoxarifado



PARECER JURÍDICO

EMENTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. N° 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS - SAAE, em que solicita parecer sobre Processo Administrativo nº 053/2016, que tem por objeto a locação de software administrativo.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada e os recursos orçamentários foram indicados, conforme é demonstrado em documento presente no processo, seguindo assim o que preceitua o Art. 14 da Lei 8.666/93. Como demonstrado, o valor necessário para a contratação do objeto se enquadra nos limites legais para os casos de Dispensa, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, tenho que, s.m.j., o processo está em ordem e obedece às disposições da Lei 8.666/93, tendo observadas todas as etapas que a Lei de Licitações estabelece.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e diante da Legislação vigente opino pela legalidade e regularidade da contratação presente.

Bandeirantes – MS, 03 de junho de 2016.



Jean Phierre S. Vargas
Assessor Jurídico
OAB/MS 12.481



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Folhas N.º 07


RUBRICA

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 053/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 053/2016

DISPENSA: 052/2016

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência.

FIRMA I : RCM Informática Ltda EPP

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência	6.400,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
 chefe Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 053/2016

Folhas N.º 09


RUBRICA

PROCESSO N.º. 053/2016

DISPENSA N.º. 052/2016

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: RCM Informática Ltda EPP

Item	Descrição do Serviço	RCM Informática Ltda EPP		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência	2	3.200,00	6.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)		

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

Chefe do Núcleo de Compras

Afonso Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 053/2016

DISPENSA N.º. 052/2016

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência

VENCEDOR: RCM Informática Ltda EPP

CNPJ: 10.550.745/0001-88

C.F.P: 17.122.0012.2.002

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoxarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 053/2016

Folhas N.º 11

RUBRICA

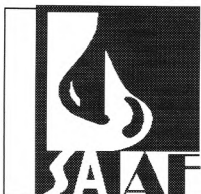
A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 03 de Junho de 2016

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º. 052/2016 a que trata o processo n.º. 053/2016.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços para fornecimento/locação de software de sistema de controle de folha de pagamento, contabilidade, arrecadação (água e esgoto), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, controle de frotas e portal da transparência.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **RCM Informática Ltda EPP**, Rua São Vicente de Paula, 269, Chacara Cachoeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.550.745/0001-88, vencedora do certame com o valor de R\$ **6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **RCM Informática Ltda EPP**, Rua São Vicente de Paula, 269, Chacara Cachoeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.550.745/0001-88, vencedora do certame com o valor de R\$ **6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 03 de Junho de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**



PROCESSO N.º 053/2016

Folha 3 **NOTA DE EMPENHO**

103
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO Nº 103	FICHA: 13	DATA: 03/06/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: RCM INFORMÁTICA LTDA ME	10.550.745/0001-88		CÓDIGO: 316	
ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE DE PAULA	CAMPO GRANDE		- MS	79040-240
ENDEREÇO ELETRONICO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. CONFORME PROCESSO 053/2016.				Liquido 6.400,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA		6.400,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.39.11 17.122.0012.2002.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Locação de Softwares MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
60.000,00	33.333,75	6.400,00	20.266,25	
VALOR A SER PAGO R\$	6.400,00			
	seis mil e quatrocentos reais ***** ****			
DESCONTOS				
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM	03/06/2016	 Maria Eliza Kreim Silva Diretora de SAAE		
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II e III - L.O. 01/2000)				

Autorizado	 ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA - CRC/MS 10460	 MARIA ELIZA KREIM SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009
------------	---	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00002761								
	Data e Hora de Emissão 03/08/2016 09:17:16								
	Código de Verificação 438a98d7								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
 Nome/Razão Social: RCM INFORMATICA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 10.550.745/0001-88 Inscrição Municipal: 0013443100-8 Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULA, Nº269 - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA - CEP:79040-240 Município: CAMPO GRANDE UF: MS									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74 Endereço: RUA TIRADENTES, Nº2005 - BAIRRO CENTRO - CEP:79430-000 Município: BANDEIRANTES UF: MS E-mail: financeiro@rcmsuporte.com.br									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: CONTRATAÇÃO AVULSA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO (ÁGUA E ESGOTO), PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. ESTA NOTA FISCAL É REFERENTE AO PERÍODO DE 01/06/2016 A 30/06/2016. CONFORME LEI Nº 12.741/12, VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 557,44.									
Tributável SIM	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LOCAÇÃO DE SOFTWARE</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: right;">3.200,00</td> <td style="text-align: right;">3.200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1	3.200,00	3.200,00
Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1	3.200,00	3.200,00						
Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado. Bandeirantes 03-08-16 Localidade e Data Assinatura <i>Ignês Coelho Soares</i> Cargo <i>Centro Almojarifado</i>									
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.200,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.200,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 160,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2016		Local da Prestação do Serviço: BANDEIRANTES/MS							
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL							
CNAE: 620910000		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t							
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/09/2016									

Participa BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.550.745/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

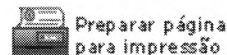
Emitida às 14:41:59 do dia 04/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2016.

Código de controle da certidão: **22F9.737A.35B1.4AE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10550745/0001-88
Razão Social: RCM INFORMATICA LTDA EPP
Nome Fantasia: RCM INFORMATICA
Endereço: R SAO VICENTE DE PAULA 269 / CHACARA CACHOEIRA / CAMPO GRANDE / MS / 79040-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2016 a 21/07/2016

Certificação Número: 2016062202344859461461

Informação obtida em 06/07/2016, às 11:04:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RUBRICA




RUBRICA

05/08/16 11:18:51
39291306 DE USUO EM CONTA CORRENTE
0159 EM DINHEIRO

CITIBANK NCM INFORMATICA LTDA
AGENCIA: 2910-5 CONTA: 20.969-7

DATA 05/08/2016
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200.159
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 6.400,00
VALOR TOTAL 6.400,00

NR. AUTENTICACAO 7.34C.33B.C65.7D0.5F1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00002762
	Data e Hora de Emissão 03/08/2016 09:18:14
	Código de Verificação f3bf29dc

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 <p>Nome/Razão Social: RCM INFORMATICA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 10.550.745/0001-88 Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULA, Nº269 - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA - CEP:79040-240 Município: CAMPO GRANDE</p>	<p>Inscrição Municipal: 0013443100-8 UF: MS</p>

TOMADOR DE SERVIÇOS	
<p>Nome/Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74 Endereço: RUA TIRADENTES, Nº2005 - BAIRRO CENTRO - CEP:79430-000 Município: BANDEIRANTES UF: MS E-mail: financeiro@rcmsuporte.com.br</p>	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO AVULSA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO (ÁGUA E ESGOTO), PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. ESTA NOTA FISCAL É REFERENTE AO PERÍODO DE 01/07/2016 A 31/07/2016. CONFORME LEI Nº 12.741/12, VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 557,44.

Tributável SIM	Item LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Qtde 1	Unitário R\$ 3.200,00	Total R\$ 3.200,00

Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado.
Bandeirantes 03-08-16
 Localidade e Data
 Assinatura *Ignês Coelho Soares*
 Cargo *Controlador Almoxarifado*

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.200,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.200,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 160,00
--	---	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2016 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 620910000 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/09/2016</p>	<p>Local da Prestação do Serviço: BANDEIRANTES/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t</p>

Partido BRASIL

Acesso à informação

RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RCM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.550.745/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

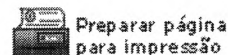
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:41:59 do dia 04/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2016.

Código de controle da certidão: **22F9.737A.35B1.4AE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10550745/0001-88
Razão Social: RCM INFORMATICA LTDA EPP
Nome Fantasia: RCM INFORMATICA
Endereço: R SAO VICENTE DE PAULA 269 / CHACARA CACHOEIRA / CAMPO GRANDE / MS / 79040-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2016 a 21/07/2016

Certificação Número: 2016062202344859461461

Informação obtida em 06/07/2016, às 11:04:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


RUBRICA

24/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:45:09
392913062 0157

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: RCM INFORMATICA LTDA
AGENCIA: 2916-5 CONTA: 20.969-4

DATA 24/08/2016
NR. DOCUMENTO 39.291.306.200,157
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 3.200,00
VALOR TOTAL 3.200,00

NR. AUTENTICACAO 5.A05.F91.5B8.9A6.6F6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.